



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

**EDITAL DE LEILÃO 001/2013
(DO TIPO MAIOR LANCE)**

A União, por intermédio do Ministério da Justiça, representada pelo Departamento Polícia Federal, torna público que no local, data e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ADMINISTRATIVO**, para a venda de veículos oficiais do patrimônio do Departamento de Polícia Federal indicados no item II deste Edital, de acordo com o Processo nº 08200.018700/2013-39, em conformidade, ainda, com o artigo 3º, inciso IV e artigo 8º, inciso II, do Decreto nº 99.658, de 1990, combinado com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com os artigos 19, 20, 22 e 23 do Anexo da Portaria-MJ nº 2.877/11; da Instrução Normativa-DPF nº 74, de 16 de julho de 2013, bem como das condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

- 1.1 DATA: 23/10/2013
- 1.2 LOCAL: Polícia Federal
Setor Policial Sul, Quadra 07, Lote 09, Brasília/DF
(Ginásio de Esportes da DIREF)
- 1.3 HORÁRIO: 09:00 horas

II - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 Os veículos a serem leiloados constituem lotes, descritos no item 2.3 deste Instrumento e poderão ser examinados no local do leilão (item 1.2), na data descrita no item III.

2.2 Os veículos serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação. Os veículos serão, ainda, divididos em lotes (com e sem direito a documentação) conforme o seguinte:

a) SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS: - veículos que não poderão voltar a circular, sendo passíveis, tão somente, de desmanche para reutilização de peças.

b) COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: - veículos que poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais.

2.3 Os lotes de veículos serão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a descrição e o valor mínimo de arrematação, da seguinte forma:

LOTES

LOTE nº 01

Descrição: 01 veículo Ford Pampa L, 1990, prata, gasolina, JFO 8987, DF, 9BFZZZ55ZLB009050.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.800,00

LOTE nº 02

Descrição: 01 veículo Fiat Palio 1.6, 2000, vermelha, gasolina, JFP1823, DF, 9BD178245Y2240086.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE nº 03

Descrição: 01 veículo GM Monza GL, 1994/1995, preta, álcool, JFO 1825, DF, 9BGJG69SSRB021349.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.900,00

LOTE nº 04

Descrição: 01 veículo Fiat Siena HLX Flex, 2005, verde, álcool/gasolina, JFQ 6275, DF, 9BD17241C53161139.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE nº 05

Descrição: 01 veículo GM Vectra CD, 1999/2000, preta, gasolina, JFP 3572, DF, 9BGJL19Y0YB132948.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.800,00

LOTE nº 06

Descrição: 01 veículo Fiat Uno Eletrônico, 1994/1995, azul, gasolina, JFO 0995, DF, 9BD146000R5378370.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.800,00

LOTE nº 07

Descrição: 01 veículo Fiat Marea ELX, 2.006, preta, gasolina, NCO 9604, DF, 9BD18523467068989.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE nº 08

Descrição: 01 veículo I/Renault Laguna RXE 2.0, 2000/2001, azul, gasolina, JFP 5143, DF, VF1B56P651S105027.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE nº 09

Descrição: 01 veículo GM Astra GL, 2000, branca, gasolina, JFP 8462, DF, 9BGTT69C0YB181151.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE nº 10

Descrição: 01 veículo Renault Scenic RT 1.6 16, 2000/2001, prata, gasolina, JFP 4893, DF, 93YJA00251J97075.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE nº 11

Descrição: 01 veículo I/Renault Laguna RXE 2.0, 2000/2001, azul, gasolina, JFP 5283, DF, VF1B56P651S105047.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE nº 12

Descrição: 01 veículo VW Kombi, 1990, branca, gasolina, JFO 9067, DF, 9BWZZZ21ZLP013114.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00

LOTE nº 13

Descrição: 01 veículo I/Renault Laguna RXE 2.0, 2000/2001, azul, gasolina, JFP 5313, DF, VF1B56P651S104765.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE nº 14

Descrição: 01 veículo I/Renault Megane RXE 2.0, 2000/2001, prata, gasolina, JFP 5373, DF, 8A1LA0G351L199312.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.100,00

LOTE nº 15

Descrição: 01 veículo Fiat Palio 1.6, 2000, branca, gasolina, JFP 2083, DF, 9BD178245Y2241215.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE nº 16

Descrição: 01 veículo Imp VW Polo Clas 1.8 MI, 1998/1999, azul, gasolina, JFK 9379, DF, 8AWZZZ6K2WA525055.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.800,00

LOTE nº 17

Descrição: 01 veículo GM Chevrolet D 20 Custom, 1991/1992, azul, diesel, JFO 9317, DF, 9BG258NANMC006776.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.500,00

LOTE nº 18

Descrição: 01 veículo VW Gol CL 1.8 MI, 1996/1997, branca, gasolina, JFO 4632, DF, 9BWZZZ377TP580787.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.800,00

LOTE nº 19

Descrição: 01 veículo I/Renault Laguna RXE 2.0, 2000/2001, azul, gasolina, JFP 5293, DF, VF1B56P651S104696.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE nº 20

Descrição: 01 veículo I/Renault Megane RXE 2.0, 2000/2001, branca, gasolina, JFP 4863, DF, 8A1LA0G351L85017.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE nº 21

Descrição: 01 veículo I/Renault Megane RXE 2.0, 2000/2001, branca, gasolina, JFP 5453, DF, 8A1LA0G351L185888.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE nº 22

Descrição: 01 veículo GM Vectra CD, 1999/2000, preta, gasolina, JFP 3632, DF, 9BGJL19Y0YB133015.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.800,00

LOTE nº 23

Descrição: 01 veículo GM S 10 2.8 D 4 X 4, 2000, azul, diesel, JFP 3913, DF, 9BG138BC0YC448681.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.000,00

LOTE nº 24

Descrição: 01 veículo Ford Fiesta Supercharger, 2004/2005, vermelha, gasolina, JFP 7126, DF, 9BFZF12C458228343.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE nº 25

Descrição: 01 veículo Imp Ford Ranger 13 D, 1999/2000, branca, diesel, JFP 9641, DF, 8AFER13D3YJ111432.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00
Obs. Motor desmontado dentro do veículo, provavelmente faltando peças.

LOTE nº 26

Descrição: 01 veículo Fiat Palio 1.6, 2000, vermelha, gasolina, JFP 2093, DF, 9BD178245Y2239926.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE nº 27

Descrição: 01 veículo VW Gol 1.6, 2000, cinza, gasolina, JFV 3798, DF, 9BDWZZZ373YT086097.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE nº 28

Descrição: 01 veículo GM S 10 2.8 D 4 X 4, 2001, preta, diesel, JFP 9613, DF, 9BG138BC01C416889.
Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE nº 29

Descrição: 01 veículo Fiat Pálio 1.6, 2000, vermelha, gasolina, MZV 1340, DF, 9BD178245Y2240081.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE nº 30

Descrição: 01 veículo I/Renault Laguna RXE 2.0, 2000/2001, azul, gasolina, JFP 5343, DF, VF1B56P651S105023.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE nº 31

Descrição: 01 veículo GM Monza GL, 1994/1995, preta, álcool, JFO 1845, DF, 9BGJG69SSRB021353.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.900,00

LOTE nº 32

Descrição: 01 veículo Fiat Siena HLX Flex, 2005, verde, álcool/gasolina, JFQ 6655, DF, 9BD17241C53160166.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE nº 33

Descrição: 01 veículo GM Astra GL, 1999, azul, gasolina, JFJ 2393, DF, 9BGT69C0XB318175

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE nº 34

Descrição: 01 veículo I/Renault Laguna RXE 2.0, 2000/2001, azul, gasolina, JFP 5363, DF, VF1B56P651S104729.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE nº 35

Descrição: 01 veículo Imp BMW 325IA Cab Regino, 1993, preta, gasolina, HWA 0003, DF, WBACB4317PFL05969.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.000,00

LOTE nº 36

Descrição: 01 veículo GM Chevrolet, 1989/1990, vermelha, diesel, HQH 3436, MS, 9BG258RNLKC007584.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.600,00

LOTE nº 37

Descrição: 01 veículo GM Classic Spirit, 2005/2006, prata, gasolina, LUT 1154, DF, 9BGSN19N06B140273.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE nº 38

Descrição: 01 veículo Fiat Palio 1.6, 2000, azul, gasolina, JFP 3663, DF, 9BD178245Y2240586.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE nº 39 - SUCATA

Descrição: 01 veículo Toyota Corolla XLI 18 Flex, 2009, preta, álcool/gasolina, JHM 5893, DF.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.900,00

LOTE nº 40

Descrição: 01 veículo VW Polo Sedan 2.0, 2003, prata, gasolina, JFP 5325, DF, 9BWJE09A93P047093.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE nº 41

Descrição: 01 veículo I/Renault Megane RXE 2.0, 2000, verde, gasolina, JFP 5403, DF, 8A1LA0G35YL151313.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE nº 42

Descrição: 01 veículo Fiat Marea ELX, 2006, preta, gasolina, NCO 9694, DF, 9BD18523467069070.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE nº 43

Descrição: 01 veículo GM Omega GLS, 1995/1996, preta, gasolina, JFO 9395, DF, 9BGVP19LTSB201234.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE nº 44

Descrição: 01 veículo Renault Scenic RXE 2.0, 2002/2003, cinza, gasolina, JFP 2755, DF, 93YJA1D353J388350.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE nº 45

Descrição: 01 veículo Fiat Palio 1.6, 2000/2001, branca, gasolina, JFP 7933, DF, 9BD178245Y2271200.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE nº 46

Descrição: 01 veículo I/Renault Megane RXE 2.0, 2000/2001, preta, gasolina, JFP 5393, DF, 8A1LA0G351L191532.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE nº 47

Descrição: 01 veículo GM Astra Sedan, 2002, cinza, gasolina, JFP 4844, DF, BGTT69B02B145873.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

LOTE nº 48

Descrição: 01 veículo I/Renault Megane RXE 2.0, 2000/2001, preta, gasolina, JFP 4873, DF, 8A1LA0G351L193718.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE nº 49

Descrição: 01 veículo GM Astra Sedan, 2002, prata, gasolina, JFP 4874, DF, 9BGTT69B02B145509.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

LOTE nº 50

Descrição: 01 veículo Fiat Siena HLX Flex, 2004/2005, vermelha, álcool/gasolina, JFQ 2855, DF, 9BD17241C53144243.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE nº 51 - SUCATA

Descrição: 01 veículo GM Astra Sedan, 2002, prata, gasolina, JFP 4834, DF.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 600,00

LOTE nº 52

Descrição: 01 veículo Imp Ford Ranger 13 D, 1999/2000, prata, diesel, JFP 9631, DF, 8AFER13D2YJ116430.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00

LOTE nº 53

Descrição: 01 veículo Fiat Palio 1.6, 2000/2001, cinza, gasolina, JFP 6103, DF, 9BD178245Y2272494.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE nº 54

Descrição: 01 veículo GM Omega GLS, 1995/1996, preta, gasolina, JFO 9405, DF, 9BGVP19LTSB201062.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE nº 55

Descrição: 01 veículo I/Renault Megane RXE 2.0, 2000/2001, bege, gasolina, JFP 7513, DF, 8A1LA0G351L214716.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE nº 56

Descrição: 01 veículo GM Vectra GLS, 2000, preta, gasolina, JFP 8442, DF, 9BGJK19H0YB182576.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

LOTE nº 57

Descrição: 01 veículo Fiat Palio HLX Flex, 2005, cinza, álcool/gasolina, JFQ 6045, DF, 9BD17241C52563908.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE nº 58

Descrição: 01 veículo VW Kombi, 1990, branca, gasolina, JFP 0841, DF, 9BWZZZ21ZLP013065.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00

LOTE nº 59

Descrição: 01 veículo I/Renault Laguna RXE 2.0, 2000/2001, azul, gasolina, JFP 5503, DF, VF1B56P651S104963.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE nº 60

Descrição: 01 veículo Ford Cargo 815, 2000/2001 (com mecanismo operacional), branca, diesel, JFP 7743, DF, 9BFV2UHG61DB04228.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 12.000,00

LOTE nº 61

Descrição: 01 veículo VW Santana, 1998/1999, azul, gasolina, JFH 9793, DF, 9BWZZZ327XP000862.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.200,00

LOTE nº 62

Descrição: 01 veículo I/Renault Megane RXE 2.0, 2000/2001, preta, gasolina, JFP 4883 DF, 8A1LA0G351L195746

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE nº 63

Descrição: 01 veículo GM Vectra GL, 2000/2001, vermelha, gasolina, JFP 4023, DF, 9BGJG19H01B120287.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

LOTE nº 64

Descrição: 01 veículo VW Golf GTI, 2003, azul, gasolina, JGI 5265, DF, 9BWHE21J034071631.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.000,00

LOTE nº 65

Descrição: 01 veículo Fiat Palio 1.6, 2000/2001, branca, gasolina, JFP 9123, DF, 9BD178245Y2270939.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE nº 66

Descrição: 01 veículo GM Monza SL EFI, 1993, preta, gasolina, JFO 8414, DF, 9BGJG69RPPB057556.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.900,00

LOTE nº 67

Descrição: 01 veículo Renault Scenic RXE 2.0, 2000/2001, preta, gasolina, JFP 5383, DF, 93YJAMG351J206563.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.700,00

Obs. Motor desmontado dentro do veículo, provavelmente faltando peças.

LOTE nº 68 - SUCATA

Descrição: 01 veículo GM Vectra GL, 2000, preta, gasolina, JFH 9253.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 700,00

LOTE nº 69

Descrição: 01 veículo Fiat Marea ELX, preta, gasolina, NCO 9664, DF, 9BD18523467069039.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

Obs. Motor desmontado dentro do veículo, provavelmente faltando peças.

LOTE nº 70

Descrição: 01 veículo Fiat Siena HLX Flex, 2005, cinza, álcool/gasolina, JFQ 6345, DF, 9BD17241C53159593.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE nº 71

Descrição: 01 veículo Fiat Siena HLX Flex, 2004/2005, vermelha, álcool/gasolina, JFQ 3725, DF, 9BD17241C53143155.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE nº 72

Descrição: 01 veículo Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, 2004/2005, preta, álcool/gasolina, JFQ 2205, DF, 9BFZF26P458275634.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE nº 73

Descrição: 01 veículo Volvo N 10 Turbo II, 1984, branca, diesel, BYA 7382, DF, 9BVN0A1A0EE604682.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 17.700,00

LOTE nº 74

Descrição: 01 veículo GM Vectra GLS, 1999, verde, gasolina, JEU 1151, DF, 9BGJK19H0XB528600.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.800,00

LOTE nº 75

Descrição: 01 veículo GM Monza SL EFI, 1993, preta, gasolina, JFO 8464, DF, 9BGJG69RPPB058503.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.900,00

LOTE nº 76

Descrição: 01 veículo MMC L 200 Outdoor, 2009, prata, diesel, JGL 2021, DF, 93XPNK7409C954252.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 14.000,00

LOTE nº 77

Descrição: 01 veículo Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, 2004/2005, vermelha, álcool/gasolina, JFQ 0835, DF, 9BFZF26P758288409.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE nº 78

Descrição: 01 veículo Mercedes Benz (com munck), 1976, azul, diesel, JFP 2181, DF, 3450612298057.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 12.000,00

LOTE nº 79

Descrição: 01 veículo Scania, 1980, laranja, diesel, LFR 9904, DF, 3208488.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 15.000,00

LOTE nº 80

Descrição: 01 veículo Fiat Pálio HLX Flex, 2005, prata, álcool/gasolina, JFQ 5765, DF, 9BD17141C52566318.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE nº 81

Descrição: 01 veículo I/BMW 328i CD33, 1996, branca, gasolina, JIL 6761, DF, WBACD3325TAV17659.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.000,00

LOTE nº 82

Descrição: 01 veículo Nissan X Terra 2.8 SE, 2006/2007, prata, diesel, JJE 3481, DF, 94DTEND227J746499.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

Obs. Motor desmontado dentro do veículo, provavelmente faltando peças.

LOTE nº 83

Descrição: 01 veículo I/Mercedes C 280 HA28W, 1996/1997, cinza, gasolina, JJU 5191, DF, WDBHA28W3TF417598..

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00

III – DA VISITAÇÃO PÚBLICA

A visitação pública dos lotes de veículos ocorrerá em 2 (dois) dias e dar-se-á em 21 e 22 de outubro de 2013, durante horário comercial, no local onde os bens encontram-se depositados: pátio da Divisão de Serviços Gerais – DSG/COAD/DLOG/DPF, Setor Policial Sul, Quadra 07, Lote 09, Brasília/DF.

IV – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do leilão:

a) pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, com firma reconhecida, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

b) pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem instrumento de procuração, procurador por instrumento, público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

4.1.1 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da imprensa oficial.

4.2 Cópia deste Edital poderá ser lida na sede do DPF, no local do leilão, e, ou, obtida pelos interessados na internet, no site do Departamento de Polícia Federal, www.dpf.gov.br – link leilões.

4.3 NÃO poderão participar do leilão:

a) direta ou indiretamente, servidores da Polícia Federal, ativos ou inativos; e

b) pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas forma as previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

V – DO PROCEDIMENTO

5.1 Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante neste Edital (item II), considerando-se vencedor o licitante que fizer a MAIOR OFERTA aceita pelo Leiloeiro Administrativo.

5.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Administrativo no início da arrematação do lote, podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

5.3 O licitante ao arrematar um lote, de imediato entregará um documento de identidade (com foto), CPF e comprovante de residência a um dos auxiliares do Leiloeiro. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá uma senha com identificação do número do lote e do valor final de arrematação, podendo assim, caso queira, continuar participando da arrematação dos outros lotes do leilão. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 4.1 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

5.4 O valor do lance será pago no ato, em dinheiro (Reais), ou em cheque de instituição bancária que tenha representante no sistema de compensação na Praça Brasília/DF, de emissão do licitante ou do procurador legal.

5.5 Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

5.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VI – DA ENTREGA DOS BENS

6.1 A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão de Leilão, em no máximo em 10 (dez) dias úteis, prazo necessário para a compensação de cheques e a elaboração de documentação.

6.2 A entrega do lote arrematado ficará condicionada à efetiva apresentação pelo arrematante, dos originais do RG (carteira de identidade), CPF e comprovante de residência. Para que viabilizar a transferência de propriedade a Comissão de Leilão entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, para que se proceda a transferência de propriedade, cópia do Diário Oficial da União com publicação do Aviso do leilão, cópia do Edital de Leilão, Ata do Leilão, Termo de Transferência do bem arrematado (quando o lote for de sucata) e DUT (CRV) – Documento Único de Transferência devidamente assinado (quando o lote for de veículo que voltará a circular).

6.2.1 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for feito em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

6.3 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, se devidas.

6.4 Os veículos arrematados que poderão voltar a circular deverão fazê-lo na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos que serão fornecidos pela Polícia Federal.

6.5 A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

VII – DA ATA

7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2 A ata será assinada, ao seu final pelos integrantes da Comissão de Leilão, pelo Leiloeiro Administrativo, e licitantes que desejarem.

VIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º e no Inciso VI do Art.43, da Lei nº 8.666/93.

IX – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito;
- b) MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;
- c) MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) até o 30º (trigésimo) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um período de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior (Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

X – DAS IMPUGNAÇÕES

10.1 Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

10.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

10.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.5 Os recursos serão dirigidos ao Diretor do Departamento de Administração e Logística Policial, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior.

10.6 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento, público ou particular, com finalidade específica e firma reconhecida.

10.7 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente no Departamento de Polícia Federal.

XI – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

11.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, a Diretoria de Administração e Logística Policial do Departamento de Polícia Federal, órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial

ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

12.2 A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

12.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no Departamento de Polícia Federal.

12.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

12.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Nacional de Leilão, através do endereço eletrônico dpc.cplam@dpf.gov.br.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Nacional de Leilão.

12.7 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Brasília, 4 de outubro de 2013

FERNANDO DURÁN POCH
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística Policial